Doc. 057/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.146 *DE* 28 *DE* setembro *DE 2000.*

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente rua JOAQUIM REDUZINO, o logradouro chamado de rua 14, localizado no bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de setembro de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

"O Dia"
Edição nº 17.145
de 10.10.2000

Lançada à fl. 195,
do livro 010.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro